

CNPJ – 44.547.313/0001-30 Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

#### MINUTA DE EDITAL

EDITAL Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE QUATÁ torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024</u>, <u>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024</u>, do tipo <u>MENOR PREÇO POR LOTE</u>, objetivando o <u>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</u>, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 14 DE MAIO DE 2024.

a

Horário: 09:30 hrs.

C::

Site para

retirada

do edital:

www.quata.sp.gov.br/licitacao

е

http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Modo de disputa: ABERTO.

#### 1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **1.2.** A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência e Anexo II, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- **1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1**. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O cadastro deverá ser feito no sítio <a href="http://servicos.guata.sp.gov.br:8079/comprasedital/;">http://servicos.guata.sp.gov.br:8079/comprasedital/;</a>;
- **3.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

- **3.3.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **3.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - **3.4.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- **3.5.** A despesa decorrente da presente licitação onerará o seguinte recurso orçamentário:

COD	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
126	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.39.99

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- **4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <a href="http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a>.
- **4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
- **4.3. Não** poderão participar desta licitação os interessados:
  - **4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - **4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
  - **4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

- **4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- **4.4.** Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio.
- **4.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
  - **4.5.1.** Que **cumpre os requisitos estabelecidos** no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
    - **4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de **microempresas** e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
    - **4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
  - 4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - **4.5.3.** Que **cumpre os requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - **4.5.4.** Que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - **4.5.5.** Que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
  - **4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;
  - **4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - **4.5.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- **4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- **5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- **5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **5.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- **6.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - **6.1.1.** Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
  - **6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- **6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

- **6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- **6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

# 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- **7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas ap<mark>resenta</mark>das, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os req<mark>uisitos es</mark>tabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - **7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - **7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - **7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- **7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (UM REAL).** 

- **7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20** (**vinte**) **segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03** (**três**) **segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- **7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02** (**dois**) **minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- **7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- **7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006,

regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- **7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
  - **7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
  - 7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
  - **7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
  - **7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- **7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

- **7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- **7.29.2.** empresas brasileiras;
- **7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- **7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
  - **7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - **7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro inici<mark>ará a fase de</mark> aceitação e julgamento da proposta.

### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- **8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- **8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
  - **8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

- **8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- **8.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- **8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
- **8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas,** sob pena de não aceitação da proposta.
  - **8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser p<mark>rorrogad</mark>o pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - **8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
  - **8.7.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.
    - **8.7.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
    - **8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
    - **8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
    - **8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

- **8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- **8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- **8.7.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **8.8.** A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.
- **8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **8.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
  - **8.11.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
  - **8.11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.12.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **8.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras, e ainda nos seguintes cadastros:



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

- **9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php ).
- **9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0</a>
- **9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - **9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - **9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
  - **9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do sistema eletrônico, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
  - **9.2.2.**O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- **9.3.** Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

- **9.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.
- **9.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **9.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **9.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - **9.7.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes as CNDs e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **9.8.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- **9.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **9.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br
- **9.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **9.9.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- **9.9.5.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- **9.9.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

**9.9.7.** Os documentos acima **deverão** estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- **9.10.2.** Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **9.10.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **9.10.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **9.10.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- **9.10.6.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- **9.10.7.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda <mark>Mu</mark>nicipal onde a empresa for sediada;
- **9.10.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- **9.11.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **90 (noventa) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- **9.11.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

- **9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- **9.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- **9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- **9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- **9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02** (duas) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
  - **10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
  - **10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

- **10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
  - **10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- **10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
  - **10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- **10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### 11. DOS RECURSOS.

- **11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- **11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
  - **12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

- **12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- **12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - **12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a <mark>regular</mark>idade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudica e homologa a licitação.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- **15.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços.
- **15.2.** O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata ade Registro de Preços, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.
- **15.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03** (**três**) **dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

### 16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

**16.1**. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

### 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### 18. DO PAGAMENTO.

- **18.1.** O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.
- **18.1.1.** Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.
- **18.2.** O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.
- **18.3.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.
- **18.4.** Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

### 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- **19.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/24, o licitante/adjudicatário que:
  - **19.1.1** Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - **19.1.2** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - **19.1.3** Der causa à inexecução total do contrato;
  - **19.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - **19.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 19.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - **19.1.7** Ens<mark>ejar o r</mark>etardamento da execução ou da entrega do objet<mark>o da lic</mark>itação sem motivo justificado;
  - **19.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - 19.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

19.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11	Praticar a	atos ilícitos	com vistas a	a frustrar (	os objetivos	da licitação:
<b>TD.T.TT</b>	rialicai a	י בטוטווו בטוג	cuiii vistas d	a ii usu ai y	22 001601402	ua ilcitação,

- **19.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a) Advertência;
  - **b)** Multa;
  - c) Impedimento de licitar e contratar;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - **b)** As peculiaridades do caso concreto;
  - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - **e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- **19.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- **19.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- **19.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO -** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
  - 19.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- **b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- **20.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
- **20.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@quata.sp.gov.br.
- **20.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- **20.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **20.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
  - **20.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **20.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- **20.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <a href="https://www.quata.sp.gov.br/">https://www.quata.sp.gov.br/</a>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**20.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- **21.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- **21.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- **21.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **21.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **21.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **21.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **21.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **21.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **21.10.**O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
  - **21.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

- **21.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **21.12.** O Município de Quatá, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
  - **21.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
  - **24.12.2**. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- **21.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- **21.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br/licitacao e <a href="http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/">http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/</a>
- **21.15.**Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I Termo de referência
- ANEXO II Modelo de Proposta de preços;
- **ANEXO III** Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;
- ANEXO IV Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;
- **ANEXO V** Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;
- ANEXO VI Modelo de declaração do porte da empresa;
- **ANEXO VII** Modelo de declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;
- **ANEXO VIII -** Modelo de declaração de idoneidade;
- **ANEXO IX –** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- **ANEXO X** Minuta da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO XI Termo de Ciência e Notificação.

Quatá/SP, em 24 de abril de 2024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO Prefeito Municipal



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Licitação (Cestas Básicas), conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		LOTE 01		49/	SON W.	K
1	646.001.003	CESTA BASICA Nº 01 CESTA BASICA Nº 01	Un Un	6000	R\$ 126,01	R\$756.060,00
		CONTENDO:  01 pct de Arroz agulhinha 5 kg, tipo I, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades, e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78)	1			E E
		<b>02 pct</b> de feijão tipo I, variedade carioca, novo, com coloração rosa/marrom, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem plástica e transparente atoxica com 1 kg, devendo suas condições estarem de acordo com a Portaria MA nº 161, de 20/07/87				
,		<b>01 Pet</b> óleo comestível de soja 900ml, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com NTA -50 (Decreto 12486 de 20/10/78).	IS SI	GNUI	7	
0		<b>01 pct</b> Açúcar tipo cristal 5 kg, obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3 % p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e	-			



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atoxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -52/53 (Decreto 12486 de 20/10/78).  102 pct massa alimenticia formato spaguetti, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farniha de trigo enriquecida com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 26/10/7 de 12/14 e alterações posterias, o produta entrega a soa social de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 26/10/7 de 12/14 e alterações posterias, o produta entrega a soa social de 10 meses administrativo determinados pela ANVISA, pet com 500 grs.  101 und extrato tomate 340 grs, simples, concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Mín, 14 meses a contar da entrega, acondicionados em pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Mín, 14 meses a contar da entrega, acondicionado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -22 (Decreto 12/86 de 20/10/78).  101 pct biscoito doce tipo maisena primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açuca, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e receipos validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo do 0 grs. Contendo todas as especificações de orondo todas as especificações do produto e no de contra en composição básica os especificações do produto e no de	QUATA						
acondicionado em plástico atoxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -52/53 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O2 pct massa alimenticia formato spaguetti, massa seca, transportada e conservada - a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com addo folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs, simples, concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconados em sanhã, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milno, sal refinado, açúcar, aroma atrificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e on 9 do			detritos animais ou vegetais,				
condições deverão estar de acordo com NTA -52/53 (Decreto 12486 de 20/10/78).  02 pct massa alimenticia formato spaguetti, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquerdia com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade minima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 36/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  01 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de suijdades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sanché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  01 pct biscolto doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas seme corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, ajúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade minima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso líquido de no milmo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e no do			acondicionado em plástico atoxico,				
condições deverão estar de acordo com NTA -52/53 (Decreto 12486 de 20/10/78).  02 pct massa alimenticia formato spaguetti, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com adido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses ad ata da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 26/305 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a veriricação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pot com 500 grs.  01 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificials, isiento de sujidades e fermentação, val. Min. 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  01 pct biscoito doce tipo maisena primas são e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animals vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lectima de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade minima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso líquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e on 0 do			validade mínima de 23 meses a				
com NTA -52/53 (Decreto 12486 de 20/10/78).  02 pct massa alimenticia formato spaguetti, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com addo folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade minima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega a oso procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  01 und extrato tomate 340 grs., simples, concentração, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificials, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  01 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açucar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e rechejos validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e on 9 do							
20/10/78).  02 pct massa alimenticia formato spaguetti, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 369/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ARVISA, pot com 500 grs.  01 und extrato tomate 340 grs, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selectionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  01 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas são e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios velidade minima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e on 0 do							
02 pct massa alimentícia formato spaguetti, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com acido folice o ferro, ovos è outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega a soa procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificials, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãa e limpas sem contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).			com NTA -52/53 (Decreto 12486 de				
spaguetti, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composte de farinha de trigo enriquecida com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade minima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs, simples, concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Mín, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terroa, parasitos e de detritos e animais vegetais tende em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no minimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do			20/10/78).				
spaguetti, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composte de farinha de trigo enriquecida com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade minima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs, simples, concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Mín, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terroa, parasitos e de detritos e animais vegetais tende em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no minimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do	-		02 pet massa alimentícia formate		12.00		
e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meess na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega asos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs. simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, acúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios velidade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no milimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do					AL		
ambiente, composta de farinha de trigo enriquerida com addo folice e ferro, ovos è outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs., simples, concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do					T		
trigo enriquecida com acida folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 366/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  101 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificials, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  101 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido e milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do					71	I	
ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 r de 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a venificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  10 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  10 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do						D	
permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  101 und extrato tomate 340 grs., simples, concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  101 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de materia terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido em mido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura regetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura regetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura regetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido em sua composição básica os seguintes elementos farinha de solo, composiçõe				11/	IN		
plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  Ol und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  Ol pct biscoito doce tipo maisena primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as específicações do produto e o nº do		,			IN		
com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  Ol und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  Ol pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do		(					
na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de trificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				11/	<b>那多</b> /		
deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e cornates artificials, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, arama artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do		1		//	19	80 A V/	IL.
resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  101 und extrato tomate 340 grs, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros seleccionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  101 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido emilho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do					Z ,	1300	
rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  01 und extrato tomate 340 grs, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  01 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				11/EC	3=1/	100	
alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs, simples, concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as específicações do produto e o nº do							13
sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificials, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				77-3		150 6	(F)
entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tómate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em saché, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				11//			
administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.  O1 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do		(-		1		7-1000	
O1 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do		(~0		NAME OF THE PARTY		100	
O1 und extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do		9	ANVISA, pct com 500 grs.	IN/AN			1/
simples, concentrado, produto da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do			01	T		100	<i>L</i>
resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				1.023			
polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				11/1/2 10		88	
tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do		(-		1/2			
maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as específicações do produto e o nº do				1		NO /	DI
sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				CI	V	(30)	E
isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				1 ,			
val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  Ol pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				\ \		1	
entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do					// (	(2)	
suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				\ \//	13 6		
acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecítina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do					NY X		
de 20/10/78).  O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do					(1)		
O1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							
produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do			1000	77 3		7	
produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				(2)			
produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do			01 pct biscoito doce tipo maisena	THE	>		
isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do					/		
e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							
tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							
seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							
trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							
milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							1
artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				C CI	PMI		
soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				991			
sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do						7	
cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							
mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do				Á		5	
embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							
com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							
grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do							
especificações do produto e o nº do							
			1.09.50.0 cm orgao competente.				



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

QUATÁ					
ATAUD		O1 pct café torrado e moído produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, sãos e limpos, contendo no mínimo 01% de impurezas (cascas, paus e etc). Aparência: pó homogêneo fino Cor: variando de castanho claro ao castanho escuro Sabor e cheiro proprios Validade minima : 12 meses Embalagem: primaria a vacuo com peso liquido de no minimo 500 grs. Deverá constar no rotulo do produto classificação, marca, nome, endereço do fabricante, data de fabricação, com registro no órgão competente, com selo de pureza ABIC.			K)
	£ (E)	O1 lt sardinha em óleo de soja, embalagem rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote , prazo de validade, conteudo liquido e registro no órgão competente. Lata 125 grs.			
		<b>01 pct</b> farinha de trigo (embalagem de 1 kg), especial, obtida do trigo moido, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasito e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade min. 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 544 de 18/07/96.			
		O1 pct achocolatado em pó, instantâneo, homogeneo, cor marrom escuro, contendo açúcar, carboidratos, proteínas e vitaminas. Embalagem primária acondicionados em sacos de polietileno atoxico, resistentes e vedado hermeticamente, com peso liquido de 400 gr, constando identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data da fabricação, validade e lotes visíveis.	IS SI	ENUI	
		<b>03 unid</b> sabonetes: sabonete em tablete, uso adulto de fragrancia suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do			



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

QUATA						
		tempo de sua utilização. Formar o minimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dermica. Embalagem: pacote com 01 unidade de no minimo 85 gr. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde.			5	
		<b>01 pct</b> papel higienico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30M x 10CM. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.			H	3
2	646.001.004	CESTA BASICA Nº 02	Un	4000	R\$184,59	R\$738.360,00
		CESTA BASICA Nº 02 CONTENDO:  02 pct de Arroz agulhinha 5 kg, tipo I, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade maxima de 15%, isento de sujidades, e materiais estranhos , acondicioando em saco plastico, validade minima de 5 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).  02 pct de feijão tipo I, variedade carioca, novo, com coloração rosa/marrom, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem plástica e transparente atoxica com 1 kg, devendo suas condições estarem de acordo com a Portaria MA nº 161, de 20/07/87.				
6		<b>01 Pet</b> óleo comestível de soja 900ml, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com NTA -50 (Decreto 12486 de 20/10/78).		GNUT		
		<b>01 pct</b> Açúcar tipo cristal 5 kg, obtido da cana de açucar, com aspecto cor, cheiro proprio e sabor doce, com teor de sacarose minimo				



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

de 99,3% p/p, admitindo umidade	
Tac 22,2 /0 DID: autiliation attituanci	
maxima de 0,3 % p/p, sem	
fermentação, isento de sujidades,	
parasitas, materiais terrosos e	
detritos animais ou vegetais,	
acondicionado em plastico atoxico,	
validade minima de 23 meses a	
contar da data de entrega, e suas	
condições deverão estar de acordo	
com NTA -52/53 (Decreto 12486 de	
20/10/78).	
10,10,10	
02 pct massa alimenticia formato	
spaguetti , massa seca,	
transportada e conservada a	
temperatura ambiente, composta	^
de farinha de trigo enriquecida com	
acido folico e ferro, ovos e outros	K)
ingredientes permitidos,	
embalagem primaria plastica	
hermeticamente fechada, com	1
validade minima de 10 meses na	<i>/</i> -
data da entrega e suas con <mark>dições</mark>	-/
deverão estar de acordo com a	
resolução RDC 263/05 RDC 12/01,	-1
RDC 259/02, RDC 360/03, RDC	/ .
14/14 e alterações posteriores,	
produto sujeito a verificação no ato	1
da entrega aos procedimentos	
administrativo derterminados pela	
ANVISA, pct com 500 grs.	1)1
01 pct massa alimenticia, formato	-/
parafuso, massa seca,	
transportada e conservada a	
temperatura ambiente, composta	
de farinha de trigo enriquecida com	
acido folico e ferro, ovos e outros	
ingredientes permitidos,	
embalagem primaria plastica	
hermeticamente fechada, com	
validade minima de 10 meses da	
data de entrega, e suas condições	
deverão estar de acordo com a	
resolução RDC 263/05, RDC 12/01,	
RDC 259/02, RDC 360/03, RDC	
14/14 e alterações posteriores,	
produto sujeto a verificação no ato	
da entrega aos procedimentos	
administrativo determinadas pela	
Anvisa, pacote 500 grs.	
O1 act Field fine de mille	
01 pct Fubá fino de milho –	
fabricado a partir de materias	
primas sãs e limpas obtido pela	
moagem de grãos de milho, livre de	
matéria terrosa, parasitos larvas e	
detritos animais e vegetais não	
podendo estar fermentado, rançoso	
e validade minima de 3 meses com	
embalagem de polietileno atoxico resistente termossoldado contendo	



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

QUATA				
	peso liquido de 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.			
	<b>02 und</b> extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).			
	produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de materia terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição basica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, acucar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparencia de cor, cheiro sabor proprios bem assadas sem cobertura e recheios validade minima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no minimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do registro em orgão competente.	March		
	O1 pct café torrado e moido produzido a partir de grãos torrados, procedentes de especies vegetais genuinos, sãos e limpos, contendo no minimo 01% de impurezas (cascas, paus e etc) Aparência: pó homogêneo fino Cor: variando de castanho claro ao castanho escuro Sabor e cheiro próprios Validade mínima: 12 meses Embalagem: primaria a vácuo com peso liquido de no mínimo 500 grs. Deverá constar no rotulo do produto classificação, marca, nome, endereço do fabricante, data de fabricação, com registro no órgão competente, com selo de pureza ABIC.	IS-SHE	ANUI	
	embalagem rotulada segundo			



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

QUATÁ				
	legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente. Lata 125 grs.			
	<b>01 pct</b> farinha de trigo (embalagem de 1 kg), especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasito e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atoxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 544 de 18/07/96.			
	o1 pct achocolatado em pó, instantâneo, homogeneo, cor marrom escuro, contendo açúcar, carboidratos, proteínas e vitaminas. Embalagem primária acondicionados em sacos de polietileno atoxico, resistentes e vedado hermeticamente, com peso liquido de 400 gr, constando identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data da fabricação, validade e lotes visíveis.	MACON		
	tablete, uso adulto de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização. Formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dermica. Embalagem: pacote com 01 unidade de no mínimo 85gr. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde.			
L	<b>01 pct</b> papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30M x 10CM. A embalagem deve ter boa visibilidade do produto.	Á	7 }	

### 1.2. Classificação do objeto:

Cesta básica de alimentos.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

#### 1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de analise de risco e nem projeto básico por se tratar de cesta básica.

**1.5. Valor total:** O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente <u>R\$</u> <u>1.494.420,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte reais)</u> considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado.

1.6. Registro de Preços: (X) SIM ( ) NÃO

#### 2- Justificativa:

A contratação de cestas básicas se faz necessária para atender às demandas de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que enfrentam dificuldades para garantir o acesso regular a alimentos nutritivos e essenciais.

A distribuição das cestas básicas tem como objetivo principal garantir a segurança alimentar e nutricional dessas pessoas, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida e redução das desigualdades sociais.

#### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Funcional Programática	Fonte
126	Assistência Social Geral	Recurso Próprio
127	Assistência Social Geral	Recurso Próprio

#### 4- Condições de habilitação:

Empresa deverá possuir CNAE de venda de produtos de gêneros alimentícios, estar em conformidade com órgãos municipais, estaduais e federais.

#### 5- Condições de execução do objeto

#### 5.1 - Prazo e forma de entrega:

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 dias do recebimento do empenho.

#### 5.2 - Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, de fronte ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira. Horario de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

#### 5.3 - Condições de garantia e assistência técnica:

Não se aplica.

#### 5.4 - Prazo de vigência da contratação:

Entrega imediata de acordo com recebimento do empenho.

### 5.5 - Demais informações necessárias para execução do objeto:

Produtos de qualidade, de acordo com as especificações do item 1 deste termo, dentro do prazo de validade, sem avarias ou estragados, sujividades, bolor, mofo, ferrugem, suportar o transporte e manipulação, que permitam o consumo mediato.

Caso os produtos não estejam de acordo com as especificações do item 01 e do item 5.5 deste termo, a empresa terá o prazo de 24 horas da notificação para substituição dos produtos.

### 6- Obrigações da contratada:

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 07 dias do recebimento do empenho.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestão:** Luciane Gonçalves Leite Pecchio - Secretária do Fundo Municipal de Promoção Social **Fiscalização:** Rosana F. Fonseca Campos - Assistente Administrativo - CPF: 138.135.918-32



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

### **ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

PREGÃO EL	LETRÔNICO Nº .	/2024	
<b>PROCESSO</b>	LICITATÓRIO I	Nº/202	24

SESSÃO PÚBLICA: ----/2024, ÀS ----H----MIN

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP

(http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/)

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:	THE THE STATE OF T	
CNPJ:		
INSC. EST.:		( STANK)
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM</b>	( ) NÃO( )	480
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	1 OF
CEP:	E-MAIL:	
TELEFONE:	CELULAR:	
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:	B AV
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITA	ANTE:
Nº DA AGÊNCIA:		

		LOTE	01	3)/	3	(1)	
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	646.001.003	CESTA BASICA Nº 01	Un	6000			
		CESTA BASICA Nº 01 CONTENDO:  01 pct de Arroz agulhinha 5 kg, tipo I, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades, e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78)					
		<b>02 pct</b> de feijão tipo I, variedade carioca, novo, com coloração rosa/marrom, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem plástica e transparente atoxica com 1 kg, devendo suas condições estarem de acordo com a Portaria MA nº 161, de 20/07/87	RIS S	IGN			



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

QUATÁ					
	<b>01 Pet</b> óleo comestível de soja 900ml, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com NTA -50 (Decreto 12486 de 20/10/78).		7		
	<b>01 pct</b> Açúcar tipo cristal 5 kg, obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3 % p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atoxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -52/53 (Decreto 12486 de 20/10/78).			THE STORY THE STORY	
	<b>O2 pct</b> massa alimentícia formato spaguetti, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 10 meses na data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinados pela ANVISA, pct com 500 grs.	NOW PROPERTY OF THE PROPERTY O			
	<b>O1 und</b> extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).	RIS S	SIGNI		
	<b>01 pct</b> biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos				



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

QUATÁ					
	e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição básica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, açúcar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparência de cor, cheiro sabor próprios bem assadas sem cobertura e recheios validade mínima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no mínimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do registro em orgão competente.				
	O1 pct café torrado e moído produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, sãos e limpos, contendo no mínimo 01% de impurezas (cascas, paus e etc). Aparência: pó homogêneo fino Cor: variando de castanho claro ao castanho escuro Sabor e cheiro proprios Validade minima: 12 meses Embalagem: primaria a vacuo com peso liquido de no minimo 500 grs. Deverá constar no rotulo do produto classificação, marca, nome, endereço do fabricante, data de fabricação, com registro no órgão competente, com selo de pureza ABIC.  O1 It sardinha em óleo de soja, embalagem rotulada segundo legislação vigente, declarando	AMMAN			
	marca, nome e endereço do fabricante, lote , prazo de validade, conteudo liquido e registro no órgão competente. Lata 125 grs.			<b>&gt;</b>	
	<b>01 pct</b> farinha de trigo (embalagem de 1 kg), especial, obtida do trigo moido, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasito e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade min. 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 544 de 18/07/96.	RIS S TÁ	igni		
	<b>01 pct</b> achocolatado em pó, instantâneo, homogeneo, cor marrom escuro, contendo açúcar, carboidratos, proteínas e vitaminas. Embalagem primária acondicionados em sacos de				



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

				W			
		LOTE	02				
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	646.001.004	CESTA BASICA Nº 02	Un	4000			
		CESTA BASICA Nº 02 CONTENDO:  02 pct de Arroz agulhinha 5 kg, tipo I, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade maxima de 15%, isento de sujidades, e materiais estranhos, acondicioando em saco plastico, validade minima de 5 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486 de 20/10/78).	KIS 3	SIGN			
		<b>02 pct</b> de feijão tipo I, variedade carioca, novo, com coloração rosa/marrom, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de					



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

QUATA						
	material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem plástica e transparente atoxica com 1 kg, devendo suas condições estarem de acordo com a Portaria MA nº 161, de 20/07/87.					
	<b>01 Pet</b> óleo comestível de soja 900ml, obtido de espécie vegetal isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com NTA -50 (Decreto 12486 de 20/10/78).					
	obtido da cana de açucar, com aspecto cor, cheiro proprio e sabor doce, com teor de sacarose minimo de 99,3% p/p, admitindo umidade maxima de 0,3 % p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plastico atoxico, validade minima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -52/53 (Decreto 12486 de 20/10/78).			A CH CH CH		
	<b>O2 pct</b> massa alimenticia formato <b>spaguetti</b> , massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plastica hermeticamente fechada, com validade minima de 10 meses na data da entrega e suas condiçoes deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05 RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo derterminados pela ANVISA, pct com 500 grs.	RISS	IGN			
	<b>O1 pct</b> massa alimenticia, formato parafuso, massa seca, transportada e conservada a temperatura ambiente, composta de farinha de trigo enriquecida com acido folico e ferro, ovos e outros ingredientes permitidos, embalagem primaria plastica hermeticamente fechada, com	TÁ			5	



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

QUATA					
	validade minima de 10 meses da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeto a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativo determinadas pela Anvisa, pacote 500 grs.		A	747	
	o1 pct Fubá fino de milho – fabricado a partir de materias primas sãs e limpas obtido pela moagem de grãos de milho, livre de matéria terrosa, parasitos larvas e detritos animais e vegetais não podendo estar fermentado, rançoso e validade minima de 3 meses com embalagem de polietileno atoxico resistente termossoldado contendo peso liquido de 1 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.	NOTE THE PARTY OF		AND AND A	
	<b>O2 und</b> extrato tomate 340 grs., simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnologico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, val. Min, 14 meses a contar da entrega, acondiconado em sachê, e suas condições deverão estar de acordo com NTA -32 (Decreto 12486 de 20/10/78).				
	o1 pct biscoito doce tipo maisena produzido a partir de materias primas sãs e limpas sem corante, isenta de materia terrosa, parasitos e de detritos e animais vegetais tendo em sua composição basica os seguintes elementos farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, sal refinado, acucar, aroma artificial e estabilizante lecitina de soja, com aparencia de cor, cheiro sabor proprios bem assadas sem cobertura e recheios validade minima de 12 meses com embalagem primaria dupla lacrada com peso liquido de no minimo 400 grs. Contendo todas as especificações do produto e o nº do registro em orgão competente.	TÁ	agni		



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

QUATÁ	 			
	O1 pct café torrado e moido produzido a partir de grãos torrados, procedentes de especies vegetais genuinos, sãos e limpos, contendo no minimo 01% de impurezas (cascas, paus e etc) Aparência: pó homogêneo fino Cor: variando de castanho claro ao castanho escuro Sabor e cheiro próprios Validade mínima: 12 meses Embalagem: primaria a vácuo com peso liquido de no mínimo 500 grs. Deverá constar no rotulo do produto classificação, marca, nome, endereço do fabricante, data de fabricação, com registro no órgão competente, com selo de pureza ABIC.			
	<b>02 lt</b> sardinha em óleo de soja, embalagem rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente. Lata 125 grs.		The same of the sa	
	<b>01 pct</b> farinha de trigo (embalagem de 1 kg), especial, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasito e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, validade mínima 2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atoxico, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 544 de 18/07/96.			
	O1 pct achocolatado em pó, instantâneo, homogeneo, cor marrom escuro, contendo açúcar, carboidratos, proteínas e vitaminas. Embalagem primária acondicionados em sacos de polietileno atoxico, resistentes e vedado hermeticamente, com peso liquido de 400 gr, constando identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data da fabricação, validade e lotes visíveis.	SIGNI		
	<b>03 unid</b> sabonetes: sabonete em tablete, uso adulto de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do			





CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

tempo de sua utilização. Formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dermica. Embalagem: pacote com 01 unidade de no mínimo 85gr. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. 01 pct papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30M x 10CM. A embalagem deve ter boa visibilidade do produto. **VALOR TOTAL DO LOTE:** 

A EMPDECA.		DECLADA	NIIE.
A EMPRESA:	 	DECLARA	)()[

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- **3** PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI № 14.133/2021.
- **5** QUE AS ENTREGAS SERÃO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMPENHO OU DOCUMENTO SIMILAR, PARA ENTREGA EM LOCAL ESTABELECIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO E NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador Nº. do documento de identidade

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

# THE ET LEDONS STORM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30 Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

# ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO NO PROCESSO LICITATÓRIO	
Ao	
Município de Quatá	
	(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº
	neste ato representada por, portador do RG. nº, inscrito no
	CPF sob o no
	Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no
órgão licitante quanto à qu	acatará integralmen <mark>te qualq</mark> uer decisão que venha a ser tomada pelo alificação apenas d <mark>as propo</mark> nentes que tenham atendido às condições le demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem
	Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos
supervenientes impeditivos	da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.  de
	Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador Nº. do documento de identidade
	DEFET LABORIS SIGNUM

# THE ET LEBORES SIGNING

constar na declaração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30 Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

# ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2024
Ao Município de Quatá
(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o no
, neste ato representada
por, portador do RG. nº, inscrito no
CPF sob o no
<b>DECLARA</b> , para fin <mark>s do dis</mark> posto no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal n <sup>o</sup>
14.133, de 1º de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de
trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores
de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva:
a) emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
b) cumpri a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.
42 2024
, de de 2024.
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador  No. do documento de identidade
iv. do documento de identidade
THE FT LARARIE SIGNUM
THE THE DITTO OF STATE OF STAT
Observação: se a licitante empregar menor, na qualidade de aprendiz a partir de 14 anos, deverá



CNPJ – 44.547.313/0001-30 Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

#### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2024
Ao Município de Quatá
Humicipio de Quata
(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº
neste ato representada por, portador do RG. n
, inscrito no CPF sob o no
<b>Declara</b> , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Pena
Brasileiro, que:
A) a proposta apresentada para participar da Pregão Eletrônico nº/2024, foi elaborada d
maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte
direta ou indiretamente, informado, discutido o <mark>u recebid</mark> o de qualquer outro participante potencia
ou de fato da <b>Pregão Eletrônico nº/2024,</b> por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(Mary Mary )
B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Pregão Eletrônico n
/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial o
de fato da <b>Pregão Eletrônico nº/2024</b> , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outr
participante potencial ou de fato da <b>Pregão Eletrônico nº/2024</b> quanto a participar ou nã
da referida licitação;
D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da <b>Pregão Eletrônico nº</b> /202
não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualque outro participante potencial ou de fato da <b>Pregão Eletrônico</b> nº/2024 antes da adjudicaçã
do objeto da referida licitação;
do objeto da referida neltação,
E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Pregão Eletrônico nº/202
não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualque
integrante da Prefeitura Municipal de Quatá, antes da abertura oficial das propostas; e
F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos podere
e informações para firmá-la.
e illiorinagoes para illina lai
de 2024.
THEFE LABORIS SIGNOM
Dange Co. 1 11 F 1 A T A
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

Nº. do documento de identidade



CNPJ – 44.547.313/0001-30 Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

# ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PROCESSO LICITATÓRIO	
Ao Município de Quatá	
1	(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste
	ato representada por, portador do RG. nº
	, inscrito no CPF sob o no
	<b>Declara</b> , sob as penalidades da lei, que se enquadra como
	le pequeno porte, no <mark>s t</mark> ermos do art. 3º da Lei Co <mark>mp</mark> lementar nº 123 , estando apta a frui <mark>r os be</mark> nefícios e vantagens legalmente instituídas
	nenhuma das veda <mark>ções le</mark> gais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei
	de dezembro de 2 <mark>006 e p</mark> elo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.
	Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as
penalidades desta, ser:	Condymoration (Condymoration)
os benefícios e vantagens le	ceita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e <mark>est</mark> ando apta a fruir galmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações o art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC147/2014.
inferior a 4.800.000,00 va instituídas por não se enqua	NO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou alores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente adrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º 3/06 alterada pela LC 147/2014.
OBSERVAÇÕES:	
• Esta declaração poderá se termos da LC 123, de 14 de	er preenchida somente pela licita <mark>nt</mark> e enquadrada como ME ou EPP, nos dezembro de 2006;
<ul> <li>A não apresentação dest</li> </ul>	a declaração será interpretada como não enquadramento da licitante
	os da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de
tratamento diferenciado.	
	DEJETTABORIS SIGNAM de 2024.
-	Razão Social da Empresa
	Nome do responsável/procurador
	Cargo do responsável/procurador

Nº. do documento de identidade



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2024
Ao Município de Quatá  (nomo de ligitanto) inserito no CNDVME selector
(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, portador do RG. nº, inscrito no CPF sob o nº
produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
, de de 2024.
Razão Social da Empresa Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador Nº. do documento de identidade



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

#### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNIÇO N	
PROCESSO LICITATÓRIO	O Nº/2024
Ao Município de Quatá	
/	(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº
	neste ato representada por, portador do RG. no
	, inscrito no CPF sob o no
outro entidade da admini	<b>Declara</b> não ter recebido do município de Quatá/SP ou de qualque
suspensão temporária de	stração direta ou indi <mark>reta,</mark> em âmbito Federal, Estadual e Municipal e participação em licitação e ou impedimento de contratar com a o não ter recebido d <mark>eclaração</mark> de inidoneidade para licitar e ou contrata ral, Estadual e Municipal.
(Miles)	Lannanaman
	de de 2024.
	B C C C C C C C C C C C C C C C C C C C
Ch	Razão Social da Empresa
	Nome do responsável/procurador
	Cargo do responsável/procurador  Nº. do documento de identidade
	FIDE TO STORY OF THE PARTY OF T
	THE ET LABORIS SIGNUM
	OHATÁ



CNPJ – 44.547.313/0001-30 Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

# ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

	(MODELO)
PREGÃO ELETRÔNICO N PROCESSO LICITATÓRIO	
Ao Município de Quatá	(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, portador do RG. nº, inscrito no CPF sob o nº
2)/(=	Declara, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que
	os para habilitação pa <mark>ra est</mark> e certame licitatório no município Quatá -
Pregão Eletrônico nº	_/2024
	Razão Social da Empresa
(g)	Nome do responsável/procurador Cargo do responsável/procurador
	Nº. do documento de identidade
	FIDEI ET LABORIS SIGNUM QUATÁ



CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

#### **ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/202 PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024 VIGÊNCIA://2024 à//202 GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PR	4
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUATÁ E A EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
INSCRITA NO CNPJ Nº 44.547.313/00 SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATA PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHO CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 086.50 RUI BARBOSA, Nº 993, CENTRO, NEST	PREÇOS, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE QUATÁ, 201-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES Á ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO DE MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, BRASILEIRO, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.480.268 SSP/SP E 48.688-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA A CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A , INSCRITA NO CNPJ Nº,
	DENESTE ATO, PORTADOR, PORTADOR, CO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°, CONTRATADA, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, FEDERAL N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021,

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

**1.1.** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços, que integram este instrumento.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O(s) preço(s) registrado(s), são os constantes da Ata do Pregão Eletrônico nº. .../2024 e Anexo II deste termo.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**2.2.** A despesa decorrente da presente licitação onerará o seguinte recurso orçamentário:

COD	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
126	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.39.99

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.1.** Os quantitativos estimados na Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, desde que esteja previsto no ato convocatório a possibilidade de prorrogação e renovação dos quantitativos.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.

- **5.1**. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
- **5.1.1**. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);
- **5.1.2**. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.
- **5.1.3**. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;
- **5.1.4**. Por razões de interesse público.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** Os preços registrados poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços, utilizando o IGPM (Índice Geral de Preços - Mercado)

#### 7. CLÁUSULA SETIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

#### 9. CLAUSULA NONA - DO PAGAMENTO.

- **9.1.** O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.
  - **9.1.1.** Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.
- **9.2.** O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.
- **9.3.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.
- **9.4.** Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

**10.1.** A fiscalização e gestão da execução do objeto será efetuada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Termo.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste Termo.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- **12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal 14.133/21, o licitante/adjudicatário que:
  - **12.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - **12.1.2.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - **12.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato;



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

- **12.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- **12.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **12.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **12.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- **12.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **12.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- **12.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a) Advertência;
  - **b)** Multa;
  - c) Impedimento de licitar e contratar;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - **b)** As peculiaridades do caso concreto;
  - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **12.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

- **12.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- **12.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 12.2, letras "c" e "d", desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- **12.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO -** Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
  - 12.7.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
  - a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
  - **b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
  - c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
  - e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pelo Município de Quatá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



CNPJ - 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO.

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Quatá para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.





CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30 Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <a href="mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br">prefeituraquata@quata.sp.gov.br</a>

#### ANEXO XI TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
<ul> <li>Damo-nos por NOTIFICADOS para:</li> <li>a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;</li> <li>b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.</li> </ul>
LOCAL e DATA:
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:
Nome:
Cargo:
Assinatura: FIDELET LABORIS SIGNIM
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:



CNPJ – 44.547.313/0001-30 Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009 Fone (18) 3366.9500

E-mail: <u>prefeituraquata@quata.sp.gov.br</u>

#### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### Pelo contratante:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
Pela contratada: Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
Assinuturu
FIDEI ET LABORIS SIGNUM
TOURIET LARORIS SHENUM
The state of the s
OHATÁ V
QUATÁ